



PORTARIA Nº 652 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

Considerando a disposição constante do §2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021; e,

Considerando a necessidade de estabelecer o regime de escalas de trabalho especial dos servidores detentores do cargo em provimento efetivo de motorista, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E :

Art. 1.º - TORNAR PÚBLICO o regime de escalas de trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde que integrarem o programa de trabalho diferenciado:

ESCALAS
12x36 hs
24x48 hs

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022, ficando revogada a Portaria nº 475 de 02 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de agosto de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf